



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
COORDENADORIA PROCESSUAL**

RESOLUÇÃO CSJT N.º 158, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Ex.mo Ministro Conselheiro Antonio José de Barros Levenhagen, presentes os Ex.mos Ministros Conselheiros Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos e Walmir Oliveira da Costa, os Ex.mos Desembargadores Conselheiros Carlos Coelho de Miranda Freire, Altino Pedrozo dos Santos, Edson Bueno de Souza, Francisco José Pinheiro Cruz, Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos e a Ex.ma Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

Considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, Art. 111-A, § 2º, II);

Considerando a edição dos Acórdãos do TCU nº 1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2015, todos do Plenário, que recomendam a promoção de ações voltadas à normatização e ao aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso da Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando a necessidade de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros empregados pela Justiça do Trabalho no que concerne à Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando as diretrizes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 198, de 16 de junho de 2014;

Considerando os macros desafios do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, em especial o que trata da "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC";

Considerando a edição da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 182, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1868, 3 dez. 2015. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 6-8.

Considerando a edição da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

Considerando a edição da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185, de 18 de dezembro de 2013, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais;

Considerando a edição da resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho n.º 136, de 25 de abril de 2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

Considerando o término da vigência do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho aprovado para o período de 2010 a 2014, pela Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 69, de 21 de junho de 2010;

Considerando as propostas apresentadas e discutidas pelos representantes dos Tribunais do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para atualização do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho; e

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo CSJT-AN-24351-90.2015.5.90.0000,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT), para o período de 2015 a 2020, nos termos do anexo da presente Resolução.

Art. 2º A execução do planejamento estratégico deverá ser acompanhada, avaliada e ajustada de forma a garantir o alcance dos resultados.

Parágrafo único. O disposto neste artigo deverá ser realizado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho (CGTICJT) com o apoio da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (SETIC).

Art. 3º O monitoramento dos resultados da execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho deverá ser acompanhado por meio do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. As unidades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais do Trabalho deverão preencher os dados relativos ao cálculo dos indicadores, referentes à sua área de atuação, no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, mensalmente ou de acordo com a especificidade do indicador, até o 10º dia do mês posterior ao período de mensuração.

Art. 4º Aos Tribunais Regionais do Trabalho caberá o apoio à

execução do PETIC-JT, incluindo a participação em programas e projetos dele derivados, bem como o provimento de quaisquer informações e recursos que se façam necessários à sua plena execução.

Art. 5º Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão promover, até março de 2016, o alinhamento de seus planejamentos estratégicos de tecnologia da informação e comunicação ao PETIC-JT.

Art. 6º A revisão do PETIC-JT será realizada bianualmente ou quando necessário.

Art. 7º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho divulgará relatório de desempenho anual das metas estratégicas até o primeiro trimestre de cada ano.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

RESOLUÇÃO CSJT N.º 158, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho

PETIC-JT (2015-2020)

ÍNDICE

Introdução	3
Missão	7
Visão de Futuro	7
Valores	7
Matriz de Análise do Ambiente	8
Mapa Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho 2015-2020	9
Objetivos Estratégicos	10
Sociedade	11
Processos Internos	14
Recursos	23
Matriz de Alinhamento	38

Introdução

Planejamento Estratégico é o processo por meio do qual uma organização estabelece sua estratégia e toma um conjunto de decisões acerca da alocação de seus recursos, de forma a suportar a sua missão institucional e sua inserção no ambiente em que atua.

A condução do processo de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) foi norteada pelas seguintes diretrizes:

- Alinhamento com o planejamento e a gestão estratégica do Judiciário conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014;
- Alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Resolução CSJT n.º 145, de 28 de novembro de 2014;
- Alinhamento com o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Resolução CSJT n.º 146, de 28 de novembro de 2014;
- Aderência ao Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho, instituído pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do Ato n.º 133, 18/08/2009 (atualizado e republicado em 14 de março de 2014);
- Conformidade com a Política de Padronização e Atualização da Infraestrutura Tecnológica que suporta o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) – Ato Nº 342/CSJT.GP.SG de 14 de novembro de 2014;

A partir dessas diretrizes, buscou-se definir uma metodologia de trabalho adequada à realidade da Justiça do Trabalho e que considerasse as seguintes premissas:

- Disseminação da metodologia *Balanced Scorecard (BSC)*, no âmbito do Poder Judiciário, como instrumento de planejamento estratégico institucional e de tecnologia da informação;
- Participação dos Tribunais do Trabalho e de seus respectivos Comitês Gestores de Tecnologia da informação na elaboração da proposta de plano estratégico;
- Participação de representantes das áreas de negócio e de TI dos Tribunais do Trabalho no processo de planejamento;
- O PETIC-JT, por se tratar do processo norteador das ações estratégicas das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Justiça do Trabalho, abrange um conjunto de objetivos estratégicos, indicadores e metas definidas por consenso, a serem alcançadas pelo conjunto de

todas as áreas de TIC dos TRTs e do CSJT por meio de iniciativas (programas, projetos e operações) dessas áreas;

- Os PETICs e os Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTICs) dos TRTs e CSJT deverão estar alinhados com o PETIC-JT, ou seja, devem contemplar objetivos, indicadores e metas que levem à consecução dos objetivos e metas acordadas e registradas no presente documento;
- As metas estabelecidas no PETIC-JT 2015-2020 serão desdobradas em metas anuais e deverão ser monitoradas de acordo com a periodicidade adequada de forma conjunta pelo CSJT e Tribunais do Trabalho a fim de subsidiar a condução dos projetos e ações corretivas necessárias ao alcance dos resultados propostos.

Na sua formulação, o PETIC-JT seguiu a metodologia *Balanced Scorecard*, proposta na década de 90 pelos professores da *Harvard Business School* David P. Norton e Robert S. Kaplan. A metodologia, desde sua utilização pelo Conselho Nacional de Justiça na elaboração do Planejamento Estratégico do Judiciário, vem sendo adotada como padrão no âmbito dos Tribunais para os seus processos de planejamento estratégico institucional e de TI.

Indo além do suporte à elaboração da proposta de planejamento propriamente dita, o *Balanced Scorecard* é na verdade um sistema de gestão estratégica capaz de possibilitar a implementação da estratégia, mantendo-a como referencial central no gerenciamento da organização.

A concepção do *Balanced Scorecard* compreende a tradução da visão e da estratégia de uma organização em um conjunto integrado de objetivos e indicadores que formam a base para um sistema de gerenciamento estratégico e de comunicação. O *Balanced Scorecard* é composto por mapa estratégico, temas, objetivos, indicadores e iniciativas.

O mapa estratégico aglutina, através de uma representação gráfica de alto poder de comunicação, os diferentes elementos do modelo *Balanced Scorecard*. No mapa, a estratégia da organização pode ser comunicada de forma eficaz, por intermédio de um conjunto de objetivos estratégicos, que se encontram balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito.

As perspectivas do *Balanced Scorecard* são “pontos de vista” referentes ao negócio e que representam os fatores-chave para uma visão integrada da organização. Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retrata o que a organização pretende alcançar sob o ponto de vista de cada uma das dimensões do desempenho organizacional, assim como os principais desafios a serem enfrentados para o alcance da visão e o cumprimento da missão institucional.

Os temas estratégicos são agrupamentos de objetivos relacionados a um mesmo assunto ou com relações de causa e efeito muito fortes. São os pilares centrais da estratégia, reunindo uma série de objetivos que formam uma hipótese estratégica coerente.

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes de uma instituição e seu referencial estratégico.

Associados aos objetivos estratégicos são formulados conjuntos de indicadores e metas que deverão, respectivamente, informar aos colaboradores e gestores o andamento da execução da estratégia elaborada pela organização, e estabelecer os níveis de desempenho ou melhoria para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Por último, a implementação do *Balanced Scorecard* prevê a definição de um conjunto de iniciativas estratégicas, que podem ser definidas como o conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e ao preenchimento das lacunas de desempenho existentes entre o desempenho atual e as metas futuras.

As iniciativas estratégicas correspondem a programas e projetos, de caráter estratégico, a serem desenvolvidos pela organização dentro do horizonte de tempo do planejamento. Em geral, algumas iniciativas, quando executadas em conjunto, podem estar contribuindo para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos, aos quais se vinculam.

De acordo com a metodologia adotada, o processo de planejamento compreendeu as seguintes etapas:

- Elaboração de minuta do PETIC-JT 2015-2020 sob a coordenação da Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação (CGGOV), vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT;
- Submissão de questionário *online* para coleta de contribuições e sugestões de revisão por parte dos Comitês Gestores de TI dos Tribunais do Trabalho;
- Consolidação pela CGGOV das contribuições submetidas pelos Tribunais do Trabalho;
- Realização do *Workshop* de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e da Comunicação da Justiça do Trabalho – PETIC-2015-2020, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2015.

O evento contou com a participação de magistrados e servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho, os quais se mostraram empenhados e dedicados em elaborar um plano estratégico para a área de TIC que traduzisse as expectativas e a realidade do Judiciário do Trabalho e as formas de sua atuação em benefício da sociedade.

Nessa oportunidade os representantes do CSJT e dos Tribunais do Trabalho procederam à análise dos ambientes externo e interno a fim de estabelecer as proposições de diretrizes estratégicas, que nortearão as iniciativas a serem desenvolvidas nos próximos anos de vigência do PETIC-JT.

O Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020, bem como os objetivos, indicadores e metas correspondentes são expostos a seguir.

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT)

Missão

Prover e manter serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação efetivas que viabilizem e priorizem o cumprimento da função institucional da Justiça do Trabalho.

Visão de Futuro

Ser reconhecida pela excelência dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no âmbito do Poder Público.

Valores

- **Acessibilidade:** Democratizar e facilitar o acesso à Justiça;
- **Celeridade:** Prezar pela agilidade nos trâmites judiciais e administrativos;
- **Consideração às peculiaridades regionais:** Considerar as diferentes realidades regionais e as especificidades culturais no exercício da missão institucional;
- **Efetividade:** Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários;
- **Ética:** Agir com honestidade, probidade, integridade, transparência e credibilidade em todas as suas ações e relações;
- **Inovação:** Buscar soluções inovadoras para o cumprimento da missão institucional;
- **Responsabilidade Socioambiental:** Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental;
- **Valorização das pessoas:** Incentivar a meritocracia, a melhoria contínua do relacionamento, o bem-estar e a satisfação pessoal e profissional;
- **Qualidade:** Buscar a melhoria contínua nos serviços e soluções de TIC ofertados;
- **Cooperação** - Atuar colaborativamente, de forma a atingir os objetivos comuns e racionalizar os recursos disponíveis;

Matriz de Análise do Ambiente

Análise do Ambiente Externo	Ameaças	Oportunidades
	• Aumento da demanda processual; • Contingenciamento de recursos orçamentários; • Cenário econômico desfavorável.	• Parcerias com outras instituições; • Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho; • Implantação e consolidação de sistemas nacionais; • Determinações e recomendações de órgãos Superiores (TCU/ CNJ).

Análise do Ambiente Interno	Forças	Fraquezas
	• Infraestrutura física e tecnológica; • Aperfeiçoamento e utilização do Processo Judicial Eletrônico; • Capacidade técnica dos servidores; • Parcerias entre os tribunais do trabalho; • Apoio da alta administração para a área de TIC; • Quadro especializado em TIC na Justiça do Trabalho.	• Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de pessoal; • Baixo comprometimento com a estratégia; • Alta rotatividade do pessoal atuante na área de TIC; • Falhas na comunicação entre unidades e órgãos da Justiça do Trabalho; • Baixa integração dos sistemas (CSJT/TRTs/VTs); • Dificuldades para implementação de Plano de Capacitação para a área de TIC; • Ausência de política de remuneração adequada para a área de TIC; • Ausência de estrutura organizacional adequada para a área de TIC; • Vinculação da TIC à área meio; • Baixo envolvimento de magistrados e servidores nos temas afetos à TIC.

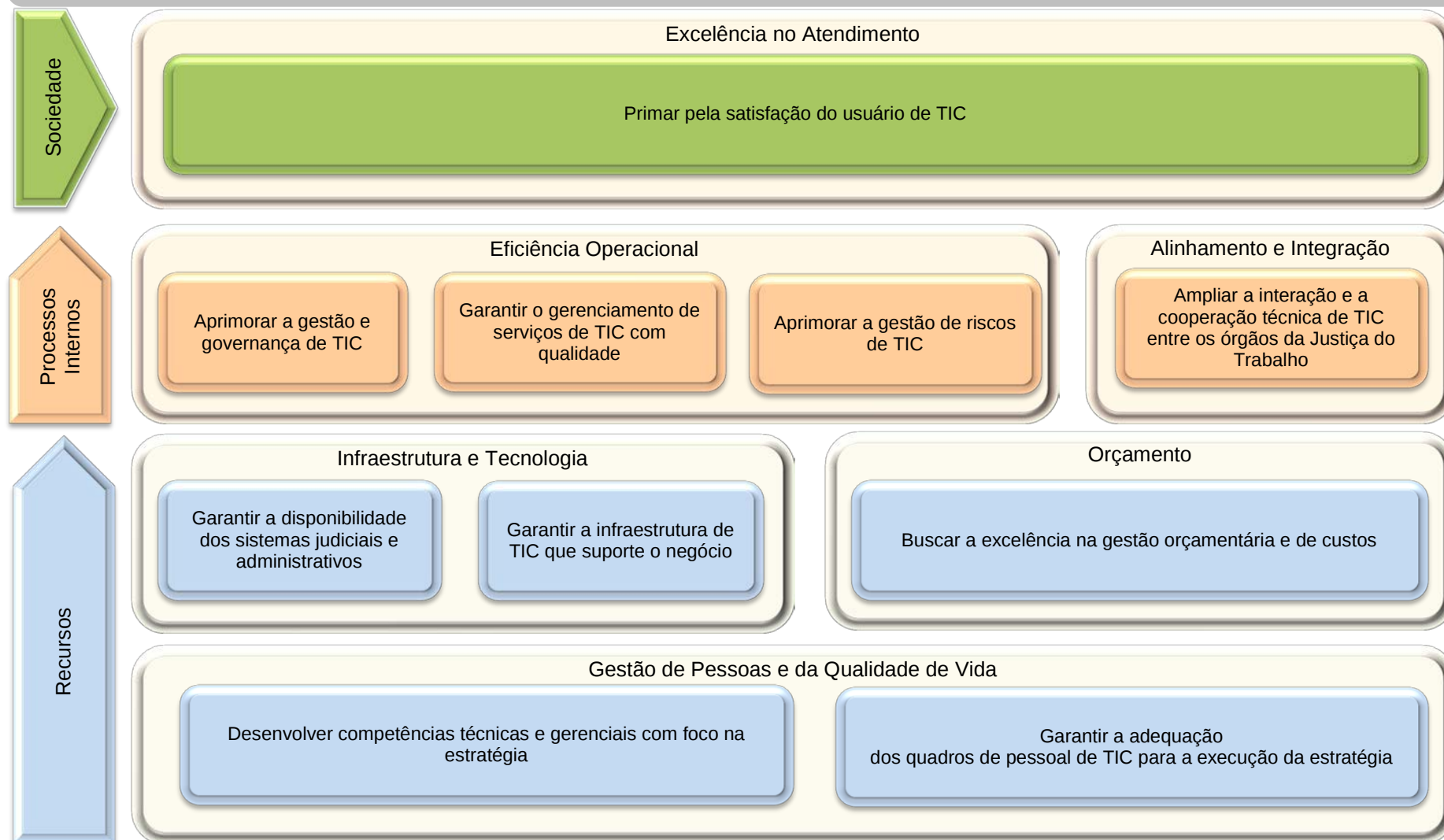
Mapa Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho 2015-2020

Missão:

Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) efetivas que viabilizem e priorizem o cumprimento da função institucional da Justiça do Trabalho.

Visão de Futuro

Ser reconhecido, até 2020, pela excelência dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).



Objetivos Estratégicos

Sociedade	
Tema	Excelência no Atendimento.
Objetivo	Primar pela satisfação do usuário de TIC.
Descrição	Garantir que os sistemas e serviços nacionais de TIC sejam ágeis e de fácil utilização, dando retorno à sociedade e contribuindo para melhorar a imagem da Justiça do Trabalho.
Indicadores	➤ ISUE - Índice de satisfação de usuários externos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos. ➤ ISUI - Índice de satisfação de usuários internos de TIC.

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ISUE - Índice de satisfação de usuários externos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos.	80% de satisfação até 2020.					
	(Linha de Base)	60%	65%	70%	75%	80%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT, em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$ISUE = \left(\frac{GSE_1 + GSE_2 + \dots + GSE_{25}}{25} \right) \times 100 (\%)$$

Variáveis:

GSE_i (Grau de Satisfação do Usuário Externo) = $\frac{\text{Nota Apurada}}{\text{Nota Máxima}}$

- $i=1$ é o índice que identifica o TRT da 1ª região; $i=2$, o TRT da 2ª região, etc.
- $i=25$ é o índice que identifica o CSJT
- Nota Apurada = Nota apurada por questionário de avaliação de satisfação do usuário externo aplicada pelo TRT ou CSJT em relação aos serviços nacionais e sistemas nacionais.
- Nota Máxima = Nota máxima que pode ser alcançada no questionário

Periodicidade de Acompanhamento¹ e Apuração²: Anual

¹ Periodicidade de Acompanhamento é a periodicidade de levantamento dos dados, cálculo e alimentação da informação para fins de acompanhamento intermediário, subsidiando a condução de ações corretivas no caso de tendências de desvio da meta a ser alcançada.

² Periodicidade de Apuração é a periodicidade do levantamento dos dados, cálculo e alimentação do resultado para efeito do cumprimento das metas do PETIC/JT 2015-2020.

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ISUI - Índice de satisfação de usuários internos de TIC.	80% de grau de satisfação dos servidores com a qualidade dos serviços, sistemas e equipamentos fornecidos pela área de TIC, até 2020.					
	(Linha de Base)	60%	65%	70%	75%	80%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT, em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$ISUI = \left(\frac{GSI_1 + GSI_2 + \dots + GSI_{25}}{25} \right) \times 100 (\%)$$

Variáveis:

GSI_i (Grau de Satisfação do Usuário Interno) = $\frac{\text{Nota Apurada}}{\text{Nota Máxima}}$

- $i=1$ é o índice que identifica o TRT da 1ª região; $i=2$, o TRT da 2ª região, etc.
- $i=25$ é o índice que identifica o CSJT
- Nota Apurada = Nota apurada por questionário de avaliação de satisfação do usuário interno aplicada pelo TRT ou CSJT em relação aos serviços e sistemas nacionais e equipamentos fornecidos pela área de TIC.
- Nota Máxima = Nota máxima que pode ser alcançada no questionário

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Anual

Processos Internos	
Tema	Eficiência Operacional.
Objetivo	Aprimorar a gestão e governança de TIC.
Descrição	Aprimorar a estrutura organizacional de TIC, alinhando-a à estratégia de TIC, adotando as melhores práticas em governança, gerenciamento de projetos, processos e serviços de TIC.
Indicador	➤ IGOVTI – Índice de Governança de TI (iGovTI, versão 2014, conforme TCU).

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IGOVTI – Índice de Governança de TI (iGovTI, versão 2014, conforme TCU)	Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.					
	Inicial	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

Periodicidade de Acompanhamento e Apuração: Anual

Observação: Os documentos relativos ao iGovTI, versão 2014 do TCU, estão disponíveis no sítio eletrônico do TCU em:
<http://portal.tcu.gov.br/comunidades/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/perfil-de-governanca-de-ti/>

Processos Internos	
Tema	Eficiência Operacional.
Objetivo	Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade.
Descrição	Estruturar os processos e as equipes responsáveis para garantir o adequado gerenciamento de serviços de TIC.
Indicadores	➤ ISI – Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (ANSs).

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ISI - Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (segundo o ANS ³).	80% dos incidentes do PJe-JT resolvidos no prazo, até 2020.					
	(Linha de Base)	72%	74%	76%	78%	80%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT, em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$ISI = \left(\frac{\left(\frac{IR}{TI} \right)_1 + \left(\frac{IR}{TI} \right)_2 + \dots + \left(\frac{IR}{TI} \right)_{25}}{25} \right) \times 100$$

Variáveis:

i=1 é o índice que identifica o TRT da 1ª região; i=2, o TRT da 2ª região, etc.

i=25 é o índice que identifica o CSJT

IR = Total de incidentes do PJe-JT solucionados no prazo

TI = Total de incidentes ocorridos do PJe-JT solucionados no período avaliado ou em aberto com ANS expirado

Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

³ ANS: Acordo de Nível de Serviço.

Processos Internos	
Tema	Eficiência Operacional.
Objetivo	Aprimorar a gestão de riscos de TIC.
Descrição	Prover recursos materiais e tecnológicos que permitam identificar, analisar e mitigar, de forma contínua, os riscos de TIC.
Indicadores	➤ ISN - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com riscos mapeados.

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ISN - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com riscos mapeados	100% dos riscos de soluções nacionais, consideradas críticas, mapeados.					
	(Linha de Base)	50%	75%	100%	100%	100%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$ISN = \left(\frac{\left(\frac{QSM}{QT} \right)_1 + \left(\frac{QSM}{QT} \right)_2 + \dots + \left(\frac{QSM}{QT} \right)_{25}}{25} \right) \times 100 (\%)$$

Variáveis:

- QSM = Quantidade de soluções nacionais de TIC consideradas críticas que tiveram seus riscos mapeados
- QT = Quantidade total de soluções nacionais de TIC consideradas críticas
- i=1 é o índice que identifica o TRT da 1ª região; i=2, o TRT da 2ª região, etc.
- i=25 é o índice que identifica o CSJT

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Processos Internos	
Tema	Alinhamento e Integração.
Objetivo	Promover a interação e a cooperação técnica de TIC entre TRTs.
Descrição	Aprimorar o desenvolvimento de soluções corporativas integradas padronizadas nacionalmente e a cooperação entre órgãos da Justiça do Trabalho, buscando o trabalho em equipe e a alocação de recursos, considerando prioridades estratégicas e proporcionalidade, com foco na descentralização da execução das ações de manutenção e evolução do sistema PJe-JT.
Indicadores	➤ ICOOP – Índice de cooperação entre órgãos da Justiça do Trabalho para o desenvolvimento do sistema PJe-JT (manutenção corretiva e evolutiva). ➤ ICOAN - Índice de cooperação entre órgãos da Justiça do Trabalho em ações nacionais de TIC.

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ICOOP - Índice de cooperação entre órgãos da Justiça do Trabalho para o desenvolvimento do sistema PJe-JT (manutenção corretiva e evolutiva).	Cooperação de 12 (doze) TRTs no desenvolvimento do sistema PJe-JT (manutenção corretiva e evolutiva) até 2020.					
	2 TRTs	4 TRTs	6 TRTs	8 TRTs	10 TRTs	12 TRTs

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ICOAN - Índice de cooperação entre órgãos da Justiça do Trabalho para ações nacionais de TIC.	Cooperação de 24 (vinte e quatro) TRTs em ações nacionais de TIC.					
	(Linha de Base)	12 TRTs	15 TRTs	18 TRTs	21 TRTs	24 TRTs

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Recursos	
Tema	Infraestrutura e Tecnologia.
Objetivo	Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.
Descrição	Promover o acesso à Justiça do Trabalho, democratizando a relação da população com os órgãos da JT, bem como garantindo equidade no atendimento à sociedade. Minimizar a indisponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos nacionais.
Indicador	➤ INPJE - Índice de Indisponibilidade Não-Programada do PJe-JT. ➤ IPJE – Índice de Indisponibilidade Programada do PJe-JT.

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INPJE - Índice de Disponibilidade Não-Programada do PJe-JT	Máximo de 0,5% indisponibilidade anual não-programada do PJe-JT até 2020.					
	3%	2%	1%	0,7%	0,6%	0,5%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$INPJE = \left(\frac{\left(\frac{TINP}{Tt} \right)_1 + \left(\frac{TINP}{Tt} \right)_2 + \dots + \left(\frac{TINP}{Tt} \right)_{25}}{25} \right) \times 100 (\%)$$

Variáveis:

- TINP = Tempo de Indisponibilidade Total Não-Programada do sistema PJe-JT⁴
- Tt = Tempo total que deveria estar disponível no ano
- i=1 é o índice que identifica o TRT da 1ª região; i=2, o TRT da 2ª região, etc.
- i=25 é o índice que identifica o CSJT

Periodicidade de Acompanhamento: Mensal

Periodicidade de Apuração: Anual

⁴ Considerar a definição de indisponibilidade conforme Resolução CSJT Nº 136, de 25 de abril de 2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IPJE – Índice de Indisponibilidade Programada do PJe-JT.	Máximo de 3% indisponibilidade anual programada do PJe-JT até 2020.					
	6%	6%	5%	4%	3%	3%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$IPJE = \left(\frac{\left(\frac{TIP}{Tt} \right)_1 + \left(\frac{TIP}{Tt} \right)_2 + \dots + \left(\frac{TIP}{Tt} \right)_{25}}{25} \right) \times 100 (\%)$$

Variáveis:

- TIP = Tempo de Indisponibilidade Total Programada do sistema PJe-JT⁵
- Tt = Tempo total que deveria estar disponível no ano
- i=1 é o índice que identifica o TRT da 1ª região; i=2, o TRT da 2ª região, etc.
- i=25 é o índice que identifica o CSJT

Periodicidade de Acompanhamento: Mensal

Periodicidade da Apuração: Anual

⁵ Considerar a definição de indisponibilidade conforme Resolução CSJT Nº 136, de 25 de abril de 2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recursos	
Tema	Infraestrutura e Tecnologia.
Objetivo	Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
Descrição	Adequar a infraestrutura de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia da Justiça do Trabalho para os próximos seis anos, bem como, adequá-las aos normativos e requisitos legais, prezando pela sua renovação e evolução, de acordo com os padrões estabelecidos.
Indicador	➤ ICIM - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC.

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ICIM – Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC.	100% de atendimento aos normativos referentes à infraestrutura mínima de TIC.					
	(Linha de Base)	60	70	80	90	100%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$ICIM = \left(\frac{(ICIM)_1 + (ICIM)_2 + \dots + (ICIM)_{24}}{24} \right) \times 100 (\%)$$

Variáveis:

- i=1 é o índice que identifica o TRT da 1ª região; i=2, o TRT da 2ª região, etc.

Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Recursos	
Tema	Gestão de Pessoas e da Qualidade de Vida.
Objetivo	Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia.
Descrição	Adotar políticas, métodos e práticas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça do Trabalho. Consideram-se programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados.
Indicadores	➤ ICG - Índice de Capacitação Gerencial ➤ ICT - Índice de Capacitação Técnica

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ICG - Índice de Capacitação Gerencial	75% dos ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos gerenciais de TIC, até 2017.					
	55%	55%	75%	75%	75%	75%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$ICG = \left(\frac{\left(\frac{QSCG}{QTSTIC} \right)_1 + \left(\frac{QSCG}{QTSTIC} \right)_2 + \dots + \left(\frac{QSCG}{QTSTIC} \right)_{25}}{25} \right) \times 100$$

Variáveis:

- QSCG = Quantidade de servidores ocupantes de cargos de chefia capacitados em no mínimo 40hs de cursos Gerenciais de TIC. Os cursos devem ser os aceitos pela área de capacitação do Tribunal para concessão de Adicional de Qualificação por ações de treinamento.
- QTSTIC = Quantidade total de servidores de TI que ocupam cargo de chefia.
- i=1 é o índice que identifica o TRT da 1ª região; i=2, o TRT da 2ª região, etc.
- i=25 é o índice que identifica o CSJT

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ICT - Índice de Capacitação Técnica	60% de servidores não ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC, até 2017.					
	40%	40%	60%	60%	60%	60%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$ICT = \left(\frac{\left(\frac{QSCT}{QTSTI} \right)_1 + \left(\frac{QSCT}{QTSTI} \right)_2 + \dots + \left(\frac{QSCT}{QTSTI} \right)_{25}}{25} \right) \times 100$$

Variáveis:

- QSCT = Quantidade de servidores não ocupantes de cargo de chefia capacitados em no mínimo 40hs de cursos cursos técnicos de TIC. Os cursos devem ser os aceitos pela área de capacitação do Tribunal para concessão de Adicional de Qualificação por ações de treinamento.
- QTSTI = Quantidade total de servidores de TI, não ocupantes de cargo de chefia.
- i=1 é o índice que identifica o TRT da 1ª região; i=2, o TRT da 2ª região, etc.
- i=25 é o índice que identifica o CSJT

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Recursos	
Tema	Gestão de Pessoas e da Qualidade de Vida.
Objetivo	Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia.
Descrição	Adequar as estruturas funcionais de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia da Justiça do Trabalho para os próximos seis anos, bem como, adequá-las aos normativos, requisitos legais e melhores práticas de governança.
Indicadores	➤ ICEM – Índice de conformidade à estrutura mínima de TIC.

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ICEM – Índice de conformidade à estrutura mínima de TIC.	100% de atendimento aos normativos referentes à estrutura mínima de TIC.					
	60%	60%	60%	70%	90%	100%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$ICEM = \left(\frac{(ICEM)_1 + (ICEM)_2 + \dots + (ICEM)_{24}}{24} \right) \times 100 (\%)$$

Variáveis:

- i=1 é o índice que identifica o TRT da 1ª região; i=2, o TRT da 2ª região, etc.

Periodicidade de Medição: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Recursos	
Tema	Orçamento.
Objetivo	Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos.
Descrição	Garantir que o orçamento viabilize a execução da estratégia de TIC e que seja executado de modo eficiente e transparente. Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.
Indicadores	➤ ILO - Índice de Liquidação Orçamentária ➤ IEO - Índice de Empenho Orçamentário ➤ IEEO - Índice eficiência de execução orçamentária ➤ IAOE - Índice de ações orçamentárias de investimento efetivadas

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ILO - Índice de Liquidação Orçamentária	Alcançar, até 2020, 75% de liquidação de despesa na execução orçamentária de TIC.					
	50%	55%	60%	65%	70%	75%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$ILO = \left(\frac{\left(\frac{DespLiquitada}{OrçAprovado} \right)_1 + \dots + \left(\frac{DespLiquitada}{OrçAprovado} \right)_{25}}{25} \right) \times 100$$

Variáveis:

- DespLiquitada = Valor em reais da despesa de TIC liquidada
- OrçAprovado = Valor em reais do orçamento disponível para TIC
- i=1 é o índice que identifica o TRT da 1ª região; i=2, o TRT da 2ª região, etc.
- i=25 é o índice que identifica o CSJT

Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IEO – Índice de Empenho Orçamentário	Alcançar, até 2020, 97% de empenho orçamentário de TIC.					
	85%	90%	90%	95%	95%	97%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$IEO = \left(\frac{\left(\frac{DespEmpenhada}{OrçAprovado} \right)_1 + \dots + \left(\frac{DespEmpenhada}{OrçAprovado} \right)_{25}}{25} \right) \times 100 (\%)$$

Variáveis:

- DespEmpenhada = Valor em reais da despesa de TIC empenhadas no ano
- OrçAprovado = Valor em reais do orçamento disponível para TIC
- i=1 é o índice que identifica o TRT da 1ª região; i=2, o TRT da 2ª região, etc.
- i=25 é o índice que identifica o CSJT

Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IEEO - Índice de eficiência na execução orçamentária	Alcançar, até 2020, 77% de eficiência na execução orçamentária					
	58%	61%	66%	68%	73%	77%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$IEEO = \left(\frac{\left(\frac{ILO}{IEO} \right)_1 + \dots + \left(\frac{ILO}{IEO} \right)_{25}}{25} \right) \times 100 (\%)$$

Variáveis:

- ILO e IEO conforme definidos anteriormente
- i=1 é o índice que identifica o TRT da 1ª região; i=2, o TRT da 2ª região, etc.
- i=25 é o índice que identifica o CSJT

Periodicidade de Acompanhamento: Trimestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Indicador	Meta					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IAOE - Índice de ações orçamentárias de investimento efetivadas	Alcançar, até 2020, 90% de acerto no planejamento das ações de investimento de TIC.					
	70%	75%	80%	85%	85%	90%

Fórmula de Cálculo:

Para fins de cumprimento da meta do PETIC/JT em nível nacional será considerada a seguinte fórmula:

$$IAOE = \left(\frac{\left(\frac{QAOE}{QAOP} \right)_1 + \dots + \left(\frac{QAOE}{QAOP} \right)_{25}}{25} \right) \times 100 (\%)$$

Variáveis:

- QAOE = Quantidade de ações orçamentárias com recursos empenhados no exercício.
- QAOP= Quantidade de ações orçamentárias previstas no Plano de Contratações de Soluções de TIC para o exercício corrente.
- i=1 é o índice que identifica o TRT da 1ª região; i=2, o TRT da 2ª região, etc.
- i=25 é o índice que identifica o CSJT

Periodicidade de Acompanhamento: Semestral

Periodicidade de Apuração: Anual

Matriz de Alinhamento

Correlação e alinhamento entre perspectivas, macro desafios do Poder Judiciário, objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho com os objetivos estabelecidos no PETIC/JT.

PERSPECTIVAS DO BSC	MACRO DESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	OBJETIVOS DO CSJT	OBJETIVOS DO PETIC/JT
Sociedade	- Efetividade na prestação jurisdicional; - Garantia dos direitos de cidadania.	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania.	Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.	Primar pela satisfação do usuário de TIC.
Processos Internos	- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; - Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes; - Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas.	- Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; - Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes; - Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais; - Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.	- Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho; - Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus; - Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança.	- Aprimorar a gestão e governança de TIC; - Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade; - Aprimorar a gestão de riscos de TIC; - Ampliar a interação e a cooperação técnica de TIC entre os órgãos da Justiça do Trabalho.
Recursos	- Melhoria da gestão de pessoas; - Aperfeiçoamento da gestão de custos; - Instituição da governança judiciária; - Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	- Aperfeiçoar a gestão de custos; - Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC.	Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT.	- Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia; - Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia; - Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio; - Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos; - Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos.